



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3133/2020.

CONCEDE A COMENDA "CHEFE AROLDO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a *Comenda "Chefe Aroldo"*,
nos termos da Resolução Nº 267/2012 a:

WALESKA DA SILVA VIANNA STANZANI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

